



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 457/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

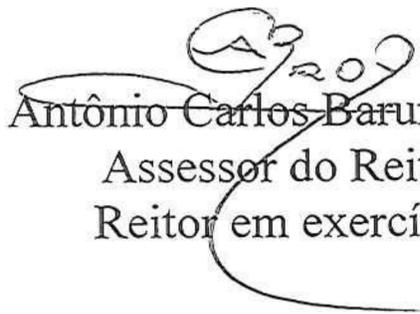
Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 010/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e retribuição por Titulação, homologado em 16 de fevereiro de 2018;

### RESOLVE

1. Conceder, a contar de 23/10/2017, Aceleração da Promoção ao docente **BRUNO SILVA DO NASCIMENTO**, para D III-01.
2. Conceder a Retribuição por Titulação (RT) ao referido docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia do Ensino Superior e EAD, Área de conhecimento: Educação, em nível de Especialização, pela Faculdade Educacional da Lapa (FAEL).

Pelotas, 20 de fevereiro de 2018.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Assessor do Reitor  
Reitor em exercício